

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

10/10/2023

RD N.º PRE-DOB-271/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/00007195 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 034/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 04. (CEU Lajeado), com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 034/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Temafe Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 04. (CEU Lajeado).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº **083633653**) e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0000997-1. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 052/2023 (doc. SEI nº **084089358**) aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção das novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº **090169828**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 052/2023, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 3.367.073,96 – P0, alterando-o de R\$ 6.737.092,84 – P0, para R\$ 10.104.166,80 – P0;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 49,98% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **090168156**, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 06/09/2023 até 04/12/2023, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 034/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 21/09/2023	SIGLA - DATA DOB – 21/09/23	PRD Nº PRE-DOB-271/2023	SIGLA - DATA DOB – 21/09/23	SIGLA - DATA SJU – 02/10/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 11/10/2023, às 12:59.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/10/2023, às 17:19.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/10/2023, às 20:39.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091576463** e o código CRC **90A32936**.